

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO

Israelândia-GO, 04 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhor
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vídeo maker, para a cobertura do evento em comemoração aos 67 anos de Israelândia, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro,** desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **CONTRATAÇÃO** faz-se necessária para atender a demanda de cobertura de evento municipal.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,



Cludes José da Costa
Secretário Municipal de Administração

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vídeo maker, para a cobertura do evento em comemoração aos 67 anos de Israelândia, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2025**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão de cobertura de evento municipal.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO
1 – Contratação de empresa para prestação de serviços de vídeo maker, para a cobertura do evento em comemoração aos 67 anos de Israelândia, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Israelândia, Estado de Goiás, sendo os itens:
2 – A cobertura de vídeo com câmera em qualidade 4K. Deverá ser entregue seis vídeos do evento editado, com apresentações dos dias designados pela Contratante.
3 – As despesas necessárias ao desempenho da prestação dos serviços acima mencionadas correrão por conta da Contratada
4 - A contratação terá prazo de vigência da data de sua assinatura persistindo até 31/12/2025 , e como valor total o quantitativo indicado para a realização dos serviços, com parcelas mensais pagas até o 20º dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A **contratação** aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para **contratação** aqui descrita será de até a realização do evento e entrega dos vídeos.



8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - Sr. Cleudes José da Costa, atual Secretário Municipal de Administração, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 04 de novembro de 2025.

Cleudes José da Costa
Secretário Municipal de Administração